

ORDEM INTERNA OI-RE-92/2019
de 28 de agosto de 2019

Publica o Edital do 12º Concurso de Empreendedorismo Mackenzie 2019, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando especialmente o inciso XX do Art. 15 do Regimento Geral da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
12º CONCURSO DE EMPREENDEDORISMO MACKENZIE 2019

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio da **Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação (CDI) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG)**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o **12º Concurso de Empreendedorismo Mackenzie 2019**, nos termos deste Edital.

1. Condições de Participação

Poderão participar do **12º Concurso de Empreendedorismo Mackenzie 2019**, alunos de todos os *campi* e ex-alunos de graduação e pós-graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

Cada equipe, podendo ser constituída por até 5 membros, deverá apresentar um projeto de produto ou serviço inovador.

As equipes poderão ser formadas por alunos/ex-alunos originários de cursos e unidades acadêmicas diferentes.

As equipes deverão ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais no horário comercial para atividades do projeto (disponibilidade por equipe e não individualmente) **no campus Higienópolis**.



2. Prêmio

O prêmio para os vencedores do 12º Concurso de Empreendedorismo Mackenzie 2019 é uma vaga na pré-incubadora de empresas, utilizando as instalações e infraestrutura de suporte oferecidas pela UPM.

Serão concedidas até **20 (vinte)** vagas para as equipes selecionadas participarem da pré-incubadora no **Campus Higienópolis**.

3. Direitos e Deveres do Pré-incubado

A pré-incubadora de empresas é um ambiente criado com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de novos negócios, por meio de uma série de serviços, como capacitação e orientação para planejamento e gestão do negócio.

- As equipes pré-incubadas receberão acesso a um espaço de trabalho constituído de uma mesa, cadeira, armário, computador, e sistemas de informática, de uso compartilhado, em horários pré-determinados.

Observação: O uso dos recursos está restrito ao desenvolvimento dos produtos/serviços propostos no Projeto, sendo vedada sua utilização para qualquer outra atividade.

- As equipes classificadas terão suporte de profissionais especializados, em dias e horários (dentro do período comercial) a serem oportunamente comunicados, com o objetivo de apoiar e supervisionar o desenvolvimento do projeto proposto.
- As equipes pré-incubadas poderão solicitar recursos de laboratório, estúdio, equipamentos e recursos audiovisuais, para execução do projeto proposto, que serão oferecidos pela UPM de acordo com suas possibilidades e sujeitos a agendamento e autorização das unidades responsáveis.
- A UPM oferecerá, na medida de suas possibilidades, suporte para que os pré-incubados participem de eventos externos, como rodadas de negócio, contatos com parceiros e patrocinadores, além de encaminhamento para cursos e programas de capacitação.
- Os pré-incubados têm como dever: cumprir horários, participar de atividades, palestras, cursos e visitas, bem como cumprir o cronograma do projeto de acordo com condições a serem estabelecidas em instrumento próprio. Os pré-incubados deverão também preservar e manter em ordem todos equipamentos e recursos oferecidos pela UPM, bem como zelar pela imagem institucional da Universidade.

4. Inscrições, Etapas e Datas críticas

4.1 Inscrições

As inscrições para o Concurso de Empreendedorismo Mackenzie 2019 deverão ser feitas no período de **24 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019**, por meio do link <http://empreendedorismo.mackenzie.br/#>, preenchendo a ficha de inscrição (disponível neste link), Ficha de Inscrição 2019.xls, completa com os dados dos componentes da equipe,

nome do projeto e resumo executivo do projeto, enviando-a para o e-mail incubadora.cdi@mackenzie.br.

4.2 Etapas do Processo de Seleção e Datas Críticas

1º Etapa - Inscrição das Equipes pela Internet. Todas as equipes deverão preencher os dados dos membros do grupo e enviar o resumo executivo, ou seja, uma descrição sumária da proposta, com no máximo 100 palavras e o Canvas da ideia para o e-mail incubadora.cdi@mackenzie.br, entregando junto um vídeo onde o idealizador ou idealizadores façam uma venda da proposta. Dados incompletos na inscrição serão motivo de desclassificação do projeto e da equipe.

Observação: Haverá pré-seleção de projetos com base na avaliação do caráter inovador e da viabilidade da proposta apresentada. Seguirão para a segunda etapa, no máximo, 25 projetos. A relação das equipes classificadas para a etapa seguinte será publicada no site www.mackenzie.br/cdi.html até o dia **05/09/2019**.

2º Etapa – Entrevista. As equipes que entregarem o projeto, com todos os integrantes da equipe juntos, serão entrevistadas visando avaliar o interesse, comprometimento, proatividade e demais características empreendedoras dos candidatos. As entrevistas serão agendadas para os dias 06/09 e 09/09/2019 no *campus* Higienópolis. A ausência de qualquer integrante da equipe na entrevista eliminará o projeto do concurso.

5. Critérios de Seleção

A seleção se dará por ordem de classificação, no limite de vagas disponíveis, tendo como pré-requisito o cumprimento de todas as etapas e regras desse edital. A classificação se dará de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- Capacidade técnica da equipe em viabilizar o projeto: 10%
- Inovação e potencial de mercado do projeto: 20%
- Impacto Social do projeto: 20%
- Proposta de Valor (Valor da proposta para o cliente alvo): 20%
- Comprometimento e energia empreendedora da equipe (entrevista): 30%

Os projetos serão julgados por um Comitê de Avaliação composto por professores, técnicos e, eventualmente, convidados externos, indicados pela organização do concurso. O júri escolherá um coordenador dos trabalhos, que terá voto de qualidade nos casos de empate. O júri é soberano na sua decisão, não cabendo qualquer tipo de recurso.

Observação: Caso o projeto e a equipe estejam num nível de maturidade adequado para capacitação de pré-aceleração, poderá ser encaminhado para esse processo, conforme vagas existentes.

6. Resultado e Assinatura do Termo de Compromisso

O resultado será divulgado no dia **10/09/2019**.

Os membros das equipes terão até o 30 de novembro de 2019 para assinar o termo de compromisso que detalha as condições do apoio a ser concedido aos projetos classificados, bem como direitos e obrigações das equipes durante o processo de pré-incubação.

O início das atividades será 30 de setembro de 2019.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
22 de agosto de 2019
149º Ano da Fundação

Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor